

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE - nº 245/67

PARECER CEE - nº 2902/73
Aprovado por Deliberação de
13/12/73.

INTERESSADO: Jeová Barros da Silva

ASSUNTO : Recontratação do interessado, como Professor
Assistente, junto ao Departamento de Neurologia da
Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO - Delegação

RELATOR : Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães

HISTÓRICO: A Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu deseja recontratar Jeová Barros da Silva, como Professor assistente, junto ao Departamento de Neurologia.

O processo está devidamente instruído, inclusive com a manifestação da Coordenadoria do Ensino Superior.

CONCLUSÃO: Nosso voto é favorável à recontratação de Jeová Barros da Silva, como Professor Assistente, junto ao Departamento de Neurologia da Faculdade de Ciências Dedicadas e Biológicas de Botucatu.

São Paulo, 12 de dezembro de 1973.

a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente e
Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU no uso de sua competência, deferida pela Deliberação CEE de 9 de outubro de 1975 e Portaria GP-nº 5/75, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do VOTO do Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Parques Júnior e Wladimir Pereira, Olavo Baptista Filho.

Sala das sessões, em 13 de dezembro de 1973.

a.) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães -
Presidente